

INDICAÇÃO

Indica execução do serviço de limpeza de galerias pluviais/tubulações de drenagem localizado no seguinte endereço: BR-070, 504-530, Poção, Cuiabá - MT, 78088-800.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Foi constatado que as galerias pluviais/tubulações de drenagem da área apresentam sinais de obstrução, o que compromete sua eficiência no escoamento das águas pluviais. Essa situação tem provocado acúmulo de água nas vias durante períodos de chuva, gerando transtornos à população, riscos de alagamentos e contribuindo para a deterioração do asfalto e da infraestrutura urbana.

A conservação dos bueiros de drenagem contribui diretamente para a saúde pública, evitando o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e roedores que podem transmitir doenças. Além disso, a limpeza regular garante a segurança viária, uma vez que evitam a obstrução de sinalizações e melhoram a visibilidade de motoristas e pedestres, reduzindo o risco de acidentes.

Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos e garantir condições adequadas de existência aos munícipes. Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de março de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

